

**PORTARIA Nº 27/2019, de 05 de julho de 2019.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ANUÊNIO À SERVIDORA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR ADELAR CASAGRANDE**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço em 2% (dois por cento) sobre o vencimento à Servidora **JULIANE CARMEN DALMOLIN**, ocupante do Cargo Efetivo de **Contador**, Grupo II – Atividade de Nível Superior – ANS, Nível Referência 21 do Anexo III da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005, do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, com carga horária de 44 horas semanais, sob regime Estatutário e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com os Artigos 156 e 157 da Lei nº 086/91 de 27.12.1991 e Artigo 1º da Lei nº 1679/2019, de 25.03.2019, e Artigo 4º do Decreto nº 2033/2019, de 22.04.2019, referente ao período de 12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2019, período que perfaz um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 05 de julho de 2019.

**VOLMIR ADELAR CASAGRANDE**  
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores.

Registrada e publicada na presente data.  
Em 05 de julho de 2019.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva.